

**CONVENIO - REPASSE AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
CONVENIO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL**  
CONTRATADO: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL**  
CNPJ: **55.110.753/0001-41**  
ENDEREÇO E CEP: **RUA ANANIAS COSTA FREITAS - CENTRO - 14180000 - PONTAL - SP**  
RESPONSÁVEL PELA ORG. SOCIAL: **JOAO HENRIQUE DIAS PEDRO**  
CPF: **289.964.588-99**  
OBJETO DO CONVÊNIO: **CONVENIO SMS N° 009/2022-PONTAL**  
EXERCÍCIO: **01/12/2022 até 31/12/2022**  
ORIGEM DO RECURSO: **FEDERAL**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
<b>CONVENIO SMS N° 009/2022-PONTAL</b>	<b>16/05/2022</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>500.000,00</b>
( A ) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			332.095,99
( B ) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			0,00
( C ) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			2.635,49
( D ) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE			0,00
( E ) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)			334.731,48
( F ) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL			0,00
( G ) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)			334.731,48



O(s) signatário(s), na qualidade de representantes da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício ,01/12/2022 á 31/12/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS - FEDERAL</b>					
<b>Categoria ou Finalidade das Despesas</b>	<b>Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)</b>	<b>Despesas Contabilizadas em Execício Anterior e Pagas neste Exercício R\$ (H)</b>	<b>Despesas Contabilizadas neste Execício e Pagas neste Exercício R\$ (I)</b>	<b>Total de Despesas Pagas neste Exercício (R\$) (J=H+I)</b>	<b>Despesas Contabilizadas neste Execício e a Pagar em Exercícios Seguintes (R\$)</b>
RECURSOS HUMANOS (5)				0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS (6)				0,00	0,00
MEDICAMENTOS				0,00	0,00
MATERIA MÉDICO E HOSPITALAR				0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				0,00	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS	20.092,18		20.092,18	20.092,18	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				0,00	0,00
LOCAÇÕES DIVERSAS				0,00	0,00
UTILIDADES PÚBLICAS (7)				0,00	0,00
COMBUSTÍVEL				0,00	0,00
BENS E MATERIAIS PERMANENTES				0,00	0,00
OBRAS				0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	55,00		55,00	55,00	0,00
OUTRAS DESPESAS				0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	281.684,30		281.684,30	281.684,30	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>301.831,48</b>	<b>0,00</b>	<b>301.831,48</b>	<b>301.831,48</b>	<b>0,00</b>



DESCRIÇÃO DO PROJETO: CONVENIO SMS N° 009/2022-PONTAL

CONTA BANCARIA: Ban: CAIXA FEDERAL - Ag.: 3472 - C/c: 997-0 - Tit.:  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE  
PONTAL

PERÍODO: 01/12/2022 até 31/12/2022

## RELATÓRIO DE DESPESAS COM MULTAS, JUROS, FRETES, E OUTRAS DESPESAS

CONSTATAMOS NO PERÍODO O PAGAMENTO DE DESPESAS NÃO PREVISTAS CONFORME A SEGUIR:

JUROS/MULTA	0,00
FRETES	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00

SUB-TOTAL	0,00
-----------	------

### CONCILIAÇÃO DO DIRD:

TOTAL DE DESPESAS PAGAS CONFORME DIRD	301.831,48
TOTAL DE DESPESAS NÃO PREVISTAS	0,00

TOTALPAGO NO EXERCÍCIO	301.831,48
------------------------	------------



<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	334.731,48
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	301.831,48
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS (E-(J-F))	32.900,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	32.900,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL, sob as penas da Lei, que as despesas pagas de 01/12/2022 a 31/12/2022 e relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público

PONTAL/SP, 17 de Janeiro de 2023.

  
JOAO HENRIQUE DIAS PEDRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR



REPASSE AO TERCEIRO SETOR  
RELAÇÃO DE GASTOS

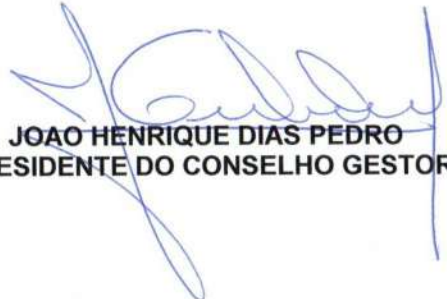
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL  
CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL  
CNPJ: 55.110.753/0001-41  
ENDEREÇO E CEP: RUA ANANIAS COSTA FREITAS - CENTRO - 14180000 - PONTAL - SP  
RESPONSÁVEL PELA ORG. SOCIAL: JOAO HENRIQUE DIAS PEDRO  
CPF: 289.964.588-99  
OBJETO DO CONVÊNIO: CONVENIO SMS Nº 009/2022-PONTAL  
EXERCÍCIO: 01/12/2022 até 31/12/2022

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
CONVENIO SMS Nº 009/2022-PONTAL	16/05/2022	31/12/2022	500.000,00

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	FORNECEDOR/PRESTADOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	08/12/2022	11/2022	GUIA DE ISS	IMPOSTOS RETIDOS	459,90	00171562	08/12/2022
2	15/12/2022	124	VGP CONSTRUCOES LTDA	MANUTENÇÕES PREDIAIS	24.810,66	00137983	16/12/2022
3	14/12/2022	476	ESPAÇO TI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	PROJETO E EXECUÇÃO DE	48.674,30	00109775	16/12/2022
4	13/12/2022	522	CLINICA PEDIATRICA DR JOSE CARLOS HIRONO S/S-EPP	CONTRATAÇÃO DE PEDIATRIA	20.092,18	00120528	19/12/2022
5	16/12/2022	DARF 1708 IRRF	DARF 1708	IMPOSTOS RETIDOS	344,93	00950139	20/12/2022
6	16/12/2022	DARF 5952 11/2022	DARF 5952	IMPOSTOS RETIDOS	1.069,27	00950002	20/12/2022
7	26/12/2022	BANCO TARIFA --	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	55,00	TARIFA	26/12/2022
8	27/12/2022	126	VGP CONSTRUCOES LTDA	MANUTENÇÕES PREDIAIS	57.891,54		28/12/2022
9	27/12/2022	38	STUDIO JULIANA ULTADO ARQUITETURA E DESING LTDA	MANUTENÇÕES PREDIAIS	101.358,00	00125610	28/12/2022
10	27/12/2022	9	SANTOS SPINOLA ARQUIT E ENGENHARIA LTDA	MANUTENÇÕES PREDIAIS	6.750,00	000125976	28/12/2022
11	28/12/2022	503	ESPAÇO TI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	PROJETO E EXECUÇÃO DE	40.325,70	00109534	30/12/2022

TOTAL...>>> 301.831,48

PONTAL/SP, 17 de Janeiro de 2023.



**JOAO HENRIQUE DIAS PEDRO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR**


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência PONTAL, SP	Código 3472	Operação 0088	Emissão 13/01/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	CNPJ do Fundo 05.114.716/0001-33	Início das Atividades do Fundo 24/02/2003
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,9594	No Ano(%) 10,3372	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,3372	Cota em: 30/11/2022 3,824526	Cota em: 30/12/2022 3,861217
---------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL	CPF/CNPJ 55.110.753/0001-41	Conta Corrente 003.00000997-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	332.095,99C	86.833,241063
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	301.831,48D	78.312,611175
Rendimento Bruto no Mês	2.635,49C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.900,00C	8.520,629887
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 12	REGATE	459,90D	119,936677
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	REGATE	73.484,96D	19.114,298664
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	REGATE	20.092,18D	5.223,945707
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	REGATE	1.414,20D	367,530694
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	REGATE	55,00D	14,268552
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	REGATE	165.999,54D	43.028,850910
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	REGATE	40.325,70D	10.443,779968
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.  
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## Extrato por período

Cliente: IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL

Conta: 3472 | 003 | 00000997-0

Data: 13/01/2023 - 11:48

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/12/2022	171562	PG PREFEIT	459,90 D	459,90 D
08/12/2022	727220	RESG AUTOM	459,90 C	0,00 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/12/2022	109775	ENVIO TED	48.674,30 D	48.674,30 D
16/12/2022	137983	ENVIO TED	24.810,66 D	73.484,96 D
16/12/2022	727220	RESG AUTOM	73.484,96 C	0,00 C
16/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/12/2022	120528	ENVIO TED	20.092,18 D	20.092,18 D
19/12/2022	727220	RESG AUTOM	20.092,18 C	0,00 C
19/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/12/2022	950002	PG ORG GOV	1.069,27 D	1.069,27 D
20/12/2022	950139	PG ORG GOV	344,93 D	1.414,20 D
20/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.414,20 C	0,00 C
20/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C



26/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/12/2022	125610	ENVIO TED	101.358,00 D	101.358,00 D
28/12/2022	125791	ENVIO TED	57.891,54 D	159.249,54 D
28/12/2022	125976	ENVIO TED	6.750,00 D	165.999,54 D
28/12/2022	727220	RESG AUTOM	165.999,54 C	0,00 C
28/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/12/2022	109534	ENVIO TED	40.325,70 D	40.325,70 D
30/12/2022	727220	RESG AUTOM	40.325,70 C	0,00 C
30/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0104

**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL**Conta de débito:** 3472 / 003 / 00000997-0**Representação numérica do código de barras:**

816900000042 599034072026 212100204206 005752260116

**Convênio:** PM DE PONTAL-SP**Valor:** 459,90**Data de débito:** 08/12/2022**Data/hora da operação:** 08/12/2022**Código da operação:** 00171562**Chave de segurança:** 72HMXCS3R88GRLVR

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



# Prefeitura Municipal de Pontal

Município de Pontal

RUA GUILHERME SILVA, 337 - CENTRO

45.352.267/0001-86

GUIA PARA RECOLHIMENTO DE ISSQN - 2022

997-0

Cadastro <b>000003715</b>	Módulo <b>Mobiliário</b>	
CPF/CNPJ <b>55.110.753/0001-41</b>	Nome/Razão Social <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL</b>	
Logradouro <b>RUA ANANIAS COSTA FREITAS</b>	Número <b>00753</b>	Complemento
CEP <b>14180-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>PONTAL-SP</b>

Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 519  
Prestador do serviço: 02243424000102 - CLÍNICA PEDIÁTRICA DR. JOSÉ CARLOS HIRONO S/S. - EPP.

Base de Cálculo <b>R\$ 22.995,00</b>	Qtde Notas <b>1</b>	Vencimento <b>10/12/2022</b>	Referência <b>11/2022</b>	Tipo da Declaração <b>Declaração Tomador</b>	Valor Creditado <b>0,00</b>
Código de Baixa <b>2-575226-4-11</b>	Cadastro <b>000003715</b>	Módulo <b>2 - Mobiliário</b>	Receita Principal <b>12 - ISS Tomador</b>		
Valor Original <b>R\$ 459,90</b>	Correção <b>R\$ 0,00</b>	Multa <b>R\$ 0,00</b>	Juros <b>R\$ 0,00</b>	Valor Documento <b>R\$ 459,90</b>	

Autenticação Mecânica

Impresso em: 07/12/2022 18:08:17 por: IRMANDADE SANTA CASA

LANÇADO PAGO

CONVÊNIO/T.A Nº 09/23  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AG: 3472  
CONTA CORRENTE: 997-0  
OP: 003  
VALOR PAGO R\$: 459,90

	<b>Prefeitura Municipal de Pontal</b> <b>Município de Pontal</b> 45.352.267/0001-86	<b>Exercício: 2022</b>		
Contribuinte <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL</b>	CPF/CNPJ <b>55.110.753/0001-41</b>			
Logradouro <b>RUA ANANIAS COSTA FREITAS</b>	Número <b>00753</b>	Complemento		
CEP <b>14180-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>PONTAL-SP</b>		
Vencimento <b>10/12/2022</b>	Código de Baixa <b>2-575226-4-11</b>	Cadastro <b>000003715</b>	Módulo <b>2 - Mobiliário</b>	Receita Principal <b>12 - ISS Tomador</b>
Valor Original <b>R\$ 459,90</b>	Correção <b>R\$ 0,00</b>	Multa <b>R\$ 0,00</b>	Juros <b>R\$ 0,00</b>	Total Recebido <b>R\$ 459,90</b>
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E 1% JUROS AO MÊS.				
Referente aos serviços prestados na NFS-e número: 519 Prestador do serviço: 02243424000102 - CLÍNICA PEDIÁTRICA DR. JOSÉ CARLOS HIRONO S/S. - EPP.				

Autenticação Mecânica

8169000004-2 59903407202-6 21210020420-6 00575226011-6



## NOTAS FISCAIS

Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Número	Base Calculo	Alíquota	Valor ISS
CLÍNICA PEDIÁTRICA DR. JOSÉ CARLOS HIRONO S/S. - EPP.	02.243.424/0001-02	519	R\$ 22.995,00	2,00 %	R\$ 459,90
<b>Total de notas: 1</b>					<b>R\$ 459,90</b>



**DESPESAS**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL  
**CONTRATADO:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL  
**DESCRIÇÃO DO PROJETO:** CONVENIO SMS N° 009/2022-PONTAL  
**CONTA BANCARIA:** Ban:CAIXA FEDERAL - Ag:3472 - c/c997-0 - Tit:IRMANDADE DA SA  
**Período:** Período: 01/11/2022 até 30/11/2022

**CATEGORIA....>>> CONV SMS N°09/22-CUSTEIO DA INSTITUIÇÃO HOSPITALAR**

**SUBCATEGORIA....>>> CONTRATAÇÃO DE PEDIATRIA (PLANTAO)**

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FICAL	FORNECEDOR/PRESTADOR	VALOR BRUTO	ISS	INSS	IRRF	CSFR	VLR LIQUIDO
18/11/2022	519	CLINICA PEDIATRICA DR JOSE CARLOS HIRONO S/S-EPP	22.995,00	459,90	0,00	344,93	1.069,27	21.120,90
<b>Total Por sub - Categoria....&gt;&gt;&gt;&gt;</b>			<b>22.995,00</b>	<b>459,90</b>	<b>0,00</b>	<b>344,93</b>	<b>1.069,27</b>	<b>21.120,90</b>
<b>Total Por Categoria....&gt;&gt;&gt;&gt;</b>			<b>22.995,00</b>	<b>459,90</b>	<b>0,00</b>	<b>344,93</b>	<b>1.069,27</b>	<b>21.120,90</b>
<b>Total Geral....&gt;&gt;&gt;&gt;</b>			<b>22.995,00</b>	<b>459,90</b>	<b>0,00</b>	<b>344,93</b>	<b>1.069,27</b>	<b>21.120,90</b>

**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL
<b>Conta de débito:</b>	3472 / 003 / 00000997-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
858300000106 692703852230 540701223503 301249216784

<b>Convênio:</b>	DARF NUMERADO CB RFB
<b>Valor:</b>	1.069,27

<b>Data de débito:</b>	20/12/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	20/12/2022

<b>Código da operação:</b>	00950002
<b>Chave de segurança:</b>	U21G3LAZQUJYYWG

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 55.110.753/0001-41

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL

Período de Apuração 30/11/2022

Data de Vencimento 20/12/2022

Número do Documento 07.01.22350.3012492-1

Pagar este documento até 20/12/2022

Observações CONVENIO 009/2022 - PONTAL - CONT. DE PEDIATRIA Sicalc Contribuinte - 6905 - SP

Valor Total do Documento 1.069,27

Composição do Documento de Arrecadação

Table with columns: Código, Denominação, Principal, Multa, Juros, Total. Row 1: 5952 RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV 1.069,27. Row 2: 07 CSLL/COFINS/PIS/PASEP - RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 11/2022 Vencimento 20/12/2022. Totais: 1.069,27

Handwritten text: CONVÊNIO/T.A Nº 109/22, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AG: 3472, CONTA CORRENTE: 997-0, VALOR PAGO R\$: 1069,27

PAGO stamp

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000010 6 69270385223 0 54070122350 3 30124921678 4



CNPJ: 55.110.753/0001-41
Número: 07.01.22350.3012492-1
Pagar até: 20/12/2022
Valor: 1.069,27

Pague com o PIX



**2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos do governo**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL
<b>Conta de débito:</b>	3472 / 003 / 00000997-0
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	
858800000032 449303852230 540701223503 301040251354	
<b>Convênio:</b>	DARF NUMERADO CB RFB
<b>Valor:</b>	344,93
<b>Data de débito:</b>	20/12/2022
<b>Data/hora da operação:</b>	20/12/2022
<b>Código da operação:</b>	00950139
<b>Chave de segurança:</b>	0J92NWZHUR18QAJC

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



997-0

CNPJ <b>55.110.753/0001-41</b>	Razão Social <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL</b>		
Período de Apuração <b>30/11/2022</b>	Data de Vencimento <b>20/12/2022</b>	Número do Documento <b>07.01.22350.3010402-5</b>	Pagar este documento até <b>20/12/2022</b>
Observações <b>CONVENIO 009/2022 - PONTAL - CONT. DE PEDIATRIA</b>			Valor Total do Documento <b>344,93</b>
<b>Sicalc Contribuinte - 6905 - SP</b>			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	344,93			344,93
	06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ PA 11/2022 Vencimento 20/12/2022				
<b>Totais</b>		<b>344,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344,93</b>

CONVÊNIO/T.A Nº 09/22  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AG: 3472  
CONTA CORRENTE: 997-0  
OP: 003  
VALOR PAGO R\$: 344,93

PAGO

SEDA (Versão:5.1.1)      Página: 1 / 1      16/12/2022 10:18:08

85880000003 2    44930385223 0    54070122350 3    30104025135 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000003 2    44930385223 0    54070122350 3    30104025135 4



CNPJ: 55.110.753/0001-41  
Número: 07.01.22350.3010402-5  
Pagar até: 20/12/2022  
Valor: 344,93

Pague com o PIX



**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3472 / 003 / 00000997-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.110.753/0001-41

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	4411 / 00000008015-2
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ESPACO TI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.752.901/0001-19
<b>Valor:</b>	R\$ 48.674,30
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	NF 476
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	16/12/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	16/12/2022 14:59:07

<b>Código da operação:</b>	00109775
<b>Chave de segurança:</b>	4Z2AJQ39NC6X4LG0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

RECEBEMOS DE ESPAÇO TI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000476 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor <i>(Assinatura)</i>	



**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada  
1-Saida  1  
**Nº 000476**  
SÉRIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco 
Chave de acesso 3522 1212 7529 0100 0119 5500 1000 0004 7613 4027 4090
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135221755268928 14/12/2022 23:51:44
Inscrição Estadual 582515139113	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 12.752.901/0001-19

<b>Destinatário/Remetente</b>		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERIDORDIA DE PONTAL		55.110.753/0001-41		14/12/2022
Endereço Ananias de Costa Freitas, 753		Bairro Centro	CEP 14.180-000	Data saída 14/12/2022
Município Pontal		Fone/Fax (16) 3953-1716	UF SP	Hora saída 23:51:44

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	15/12/2022	48.674,30						

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 48.674,30
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 48.674,30

<b>Transportador/Volumes transportados</b>		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome	Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
2836	CABO LAN SOHOPLUS U/UTP CAT.6 24AWGX4P CMX AZUL CX 305M	85444900	5102	5.405	M	6.710,00000000	4,81310000	32.295,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
2832	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 + 4 SFP SG 2404D MR L2+	85176234	2102	5.405	PC	4,00000000	3.164,00000000	12.656,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
2834	CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.6 T568A/B KEYSTONE - BRANCO	85369090	2102	5.405	PC	70,00000000	42,80000000	2.996,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
2798	KIT PORCA GAIOLA - PARAFUSO - ARRUELA - 0016 (100 UNIDADES)	73181500	0102	5.405	KT	100,00000000	1,36000000	136,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
501	GUIA DE CABO 19" 1U X PRETO	94032090	0102	5.405	PC	12,00000000	32,90000000	394,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
2833	FRENTE FALSA 1U PRETO TEXTURIZADO	94032090	0102	5.405	PC	12,00000000	16,30000000	195,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Inscrição Municipal 14655801	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

<b>Dados adicionais</b>	Reservado ao fisco
Observações  <b>LANÇADO PAGO</b>	CONVÊNIO/T.A Nº <u>09/22</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3472 CONTA CORRENTE: <u>48674.30</u> OP: 003 VALOR PAGO R\$: <u>997.-0</u>

14/12/2022 23:51:49

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3472 / 003 / 00000997-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.110.753/0001-41

<b>Banco:</b>	033 - BANCO SANTANDER S.A. - 90400888
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0824 / 00013000318-6
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	VGP CONSTRUCOES LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	22.712.660/0001-38
<b>Valor:</b>	R\$ 24.810,66
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	NF 124
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	16/12/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	16/12/2022 14:58:47

<b>Código da operação:</b>	00137983
<b>Chave de segurança:</b>	JS7GMKR8EW5RMUSJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



# Prefeitura de Ribeirão Preto

## NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RPS: 126 - Data: 15/12/2022 13:39

Número  
124

Data de emissão  
15/12/2022 13:39

Código de verificação  
76 BA 6A

997



### Prestador de Serviços

Razão Social: VGP CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 22.712.660/0001-38  
Inscrição Municipal: 20031659  
Rua São Paulo, 1631 - - sala 1 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto - SP - 14085-010  
vinicius.pinati@vgpengenharia.com.br - (16) 98115-8969



### Tomador dos Serviços

Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PONTAL  
CNPJ: 55.110.753/0001-41  
RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 753 - CENTRO  
Pontal - SP - 14180-000

### Serviços

Código CNAE 4299599	Item LC 116/2003 705	Atividade do Município 70502 - Reparacao, Conservacao e Reforma de Estradas, Pontes, Portos e Cong...
Descrição do Serviço SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPAROS DIVERSOS		
DADOS BANCÁRIOS ; BANCO SANTANDER AG:0824 C/C ; 13000318-6 VGP CONSTRUÇÕES LTDA PIX:22.712.660/0001-38		
Município de Prestação do Serviço Pontal - SP		Natureza da Operação Tributação fora do município
Desconto Condicionado R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	ISS Retido Sim
Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 25.578,00	Total ISSQN (%) R\$ 767,34 (3,00%)
Valor Líquido da NFS-e R\$ 24.810,66	VALOR PAGO R\$: 24810,66	

CONVÊNIO/T.A Nº 09/22  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AG: 3472  
CONTA CORRENTE: 997-0  
OP: 003  
VALOR PAGO R\$: 24810,66

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PAGO

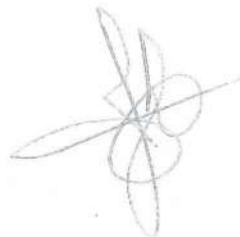
## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado, como contratante, **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL**, entidade filantrópica inscrita no CNPJ sob o nº 55.110.753/0001-41, com sede na Rua Ananias da Costa Freitas nº 753, no Município de Pontal-SP, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, **VGP CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.712.660/0001-38, com sede na Rua São Paulo nº 1631 - sala 01 - CEP 14085-010 - bairro Campos Elíseos - Município de Ribeirão Preto/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Instrumento Particular para Prestação de Serviços de Manutenção Predial e Reparos Diversos na recepção, fachada, ambulatórios e consultórios, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

### DO OBJETO

**Cláusula Primeira** - Pelo presente instrumento, a **CONTRATADA** se compromete a realizar os serviços de manutenção predial e reparos diversos na recepção, fachada, ambulatórios e consultórios, conforme serviços detalhados nas alíneas abaixo:

- a) Substituição geral do forro de gesso do local, devido à situação avariada que se encontra;
- b) Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local;
- c) Substituição do revestimento do balcão por revestimento em massa e pintura;
- d) Reparos e manutenção em toda a área, que se encontra com infiltrações diversas em suas paredes;
- e) Revisão das tomadas e interruptores elétricos;
- f) Pintura total do teto e paredes do local;
- g) Substituição do piso cerâmico do local, devido à situação de desgaste encontrado;
- h) Substituição geral do forro PVC do local por forro de gesso, devido à situação avariada que se encontra;
- i) Substituição da porta de correr de madeira por uma de ferro, em somente uma das salas;



- j) Substituição dos lavatórios dos consultórios, por uma pia em pedra esculpida com cuba de louça.

## DA REMUNERAÇÃO

**Cláusula Segunda** - Como remuneração aos serviços contratados neste contrato e discriminado nas alíneas da cláusula anterior a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço certo e ajustado de R\$ 85.260,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), que serão pagos da seguinte forma:

30% - Na conclusão das manutenções das instalações hidráulicas, elétricas e reparos das paredes que possuem infiltrações e fluorescências de água;

30% - Na conclusão das manutenções dos pisos, revestimentos e forro.

40% - Após a conclusão de todos os trabalhos e mediante aprovação da Contratante

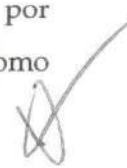
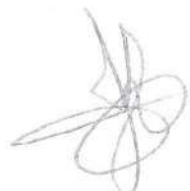
**Parágrafo único:** Todos os pagamentos deverão ser precedidos do envio de Nota Fiscal e relatórios da conclusão dos trabalhos realizados, sendo o pagamento depositado em conta corrente da CONTRATADA, servindo o comprovante de depósito como recibo de pagamento.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula Terceira** - Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pela CONTRATADA ou por pessoa indicada por esta e sob integral responsabilidade da CONTRATADA.

**Cláusula Quarta** - Na impossibilidade de prestar os serviços a CONTRATADA será integralmente responsável pelas pessoas por ela designadas para realização dos serviços requisitados, as quais deverão laborar seguindo os preceitos normativos, especialmente a utilização de EPIs (equipamentos de Proteção Individual).

**Cláusula Quinta** - A CONTRATADA será responsável por todos os débitos trabalhistas, previdenciários e fiscais oriundos da contratação de profissionais que por ventura utilize na realização dos serviços objeto deste instrumento, assim como



indenizações escíveis decorrentes de acidentes de trabalho sem prejuízo de igualmente responder pelas vias criminais.

**Cláusula Sexta** - Todos os impostos, taxas, contribuições, custos, emolumentos, ônus e encargos de qualquer natureza, sejam de natureza fiscal ou extrafiscal, decorrentes da execução do presente Contrato são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, considerando-se, incluso no prego pactuado, sem direito, portanto, a reembolso de qualquer natureza.


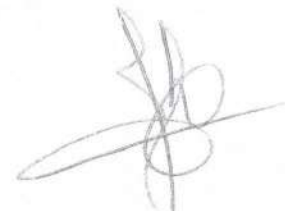
**Cláusula Sétima** - No caso de ser a CONTRATANTE demandada, exclusivamente, por qualquer preposto da CONTRATADA, este deverá utilizar-se dos recursos processuais para levar ao seu conhecimento o objeto da ação, dando-lhe oportunidade de se defender adequadamente, e sempre que a CONTRATANTE for obrigado, por lei, a responder por qualquer obrigação dos CONTRATADOS tratado neste instrumento, poderá cobra-lo via ação regressiva, caso os CONTRATADOS se neguem a ressarcir-lo ou crie qualquer dificuldade para o adimplemento da obrigação, caso em que arcara, inclusive, com os honorários do advogado da CONTRATANTE, sem prejuízo das indenizações prescritas para o descumprimento contratual.

**Cláusula Oitava** - A CONTRATADA será única e exclusivamente responsável pela fiscalização pelos profissionais, caso venham ser utilizados, para execução dos serviços estabelecidos, além do fornecimento de EPI'S, recolhimentos previdenciários e fiscais, assim como o pagamento de todas as obrigações trabalhistas decorrentes da realização dos serviços

**Cláusula Nona** - E expressamente proibida a subcontratação ou transferência deste instrumento para realização dos serviços ora contratados, sem a expressa anuência da CONTRATANTE.

**Cláusula Décima** - Será de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento de água e energia elétrica para a realização dos serviços bem como as autorizações e alvarás que se façam necessário para a realização dos trabalhos.

**Cláusula Décima Primeira** - Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo e qualquer material para a realização dos serviços contratados.





**Cláusula Décima Segunda** - Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de ART para a execução dos serviços contratados.

#### **DA VIGÊNCIA**

**Cláusula Décima Terceira** - O presente contrato terá vigência até 31/12/2022, quando deverão finalizar todos os reparos e manutenções objeto deste contrato.

**Parágrafo único:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### **DA RESCISÃO**

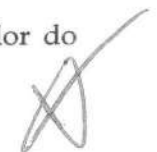
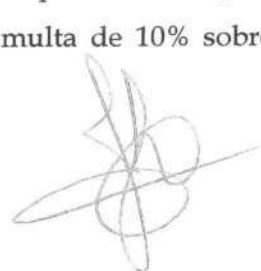
**Cláusula Décima Quarta**-O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial, no caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou suas condições, sujeitando a CONTRATADA as penalidades previstas neste instrumento, e em especial no caso de:

- I. não-cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas pactuadas, especificações ou prazos;
- II. subcontratação total do objeto deste Contrato;
- III. paralisação dos serviços sem justa causa;
- IV. cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato registrado em advertência;
- V. razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento; e
- VI. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução

**Parágrafo Único:** Em qualquer das hipóteses acima, o CONTRATADO deverá reparar, integralmente, os prejuízos causados ao CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo do CONTRATANTE.

#### **DA CLÁUSULA PENAL**

**Cláusula Décima Quinta** - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como o descumprimento dos prazos e das condições estipuladas para os serviços objeto deste contrato implicarão, conforme o caso, na aplicação de multa de 10% sobre o valor do contrato.



## DO FORO

**Cláusula DécimaSexta** -Fica eleito o foro da Comarca de Pontal-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dívida ou questão oriunda dos cumprimentos das cláusulas do presente contrato.

E por estarem assim, certos e combinados entre si, firmam as partes e rubricam as vias do presente instrumento de contrato, em 02 vias de igual teor, na presença de uma testemunha, abaixo identificada e subscrita, para que produza os efeitos legais.

Pontal, 17 de novembro de 2022.



---

**IRMANDADE DA SANTA CASA  
DE MISERICORDIA DE PONTAL**  
CONTRATANTE

**João Henrique Dias Pedro**  
Presidente do Conselho Gestor da  
Irmandade da Santa Casa de  
Misericórdia de Pontal  
CPF: 289.964.588-99



---

**VGP CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CONTRATADA

Testemunha 1:

Testemunha 2:



## Transformação de Empresária Individual para Sociedade Limitada Unipessoal

**VINÍCIUS GUIMARÃES PINATI**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido aos 30/07/1985, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 30.690.850-5-SSP-SP – expedida em 10/02/2011 e do CPF nº 319.715.618-86, **atualmente** residente e domiciliado à Rua Cravinhos nº 199 – apto 191 – Jardim Paulista - CEP 14090-112, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, **empresária** com sede à Rua Lasar Segall nº 603 – Independência – CEP 14076-330, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.130.271.127 e no CNPJ 22.712.660/0001-38, sob o nome empresarial **VINICIUS GUIMARÃES PINATI - SISTEMAS DE SEGURANÇA**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário Individual, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, bem como firmar em ato contínuo seu ato constitutivo..

1º – Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a girar sob a denominação social de **VGP CONSTRUÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2º - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal.

3º - O capital social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizado com o acervo da empresária individual, mencionada preliminarmente, fica elevado para a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil) será totalmente integralizado, em Moeda Corrente do País, em 40 (quarenta) parcelas, iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo a primeira 30 dias a contar do registro do presente instrumento na JUCESP, ficando assim distribuído:

VINÍCIUS GUIMARÃES PINATI.....	200.000 qts. R\$ 200.000,00
TOTAL.....	200.000 qts. R\$ 200.000,00

- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4º – Fica alterado o objeto para a exploração do ramo de “Serviços de engenharia, construção de edifícios, montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndios, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores, e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, obras de alvenaria, serviços especializados para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral e comércio varejista de equipamentos de sistemas de segurança”.

5º - A sociedade passa a funcionar com sua sede instalada à Rua São Paulo nº 1631 – sala 01 – Campos Elíseos - CEP 14085-010, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

6º – A partir desta data somente o sócio Vinícius Guimarães Pinati assinará pela firma, o qual, exercerá a administração da sociedade e, no exercício de suas funções terá direito a uma retirada mensal à título de "pró-labore".

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal.

VINÍCIUS GUIMARÃES PINATI, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, nascido aos 30/07/1985, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 30.690.850-5-SSP-SP – expedida em 10/02/2011 e do CPF nº 319.715.618-86, residente e domiciliado à Rua Cravinhos nº 199 – apto 191 – Jardim Paulista - CEP 14090-112, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

Resolve, neste ato, com fundamento no artigo 1.052 e seus parágrafos do código civil da Lei 10.406 de 10/01/2002, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas seguintes e pela legislação aplicável à espécie e supletivamente as regras das Sociedades Empresárias Limitadas e pela Lei das Sociedades por Ações:

#### **DO TIPO E DENOMINAÇÃO SOCIAL**

1ª - A sociedade estruturada sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal girará sob a denominação social de “**VGP CONSTRUÇÕES LTDA**”.

§ Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a sociedade poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais.

agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, inclusive no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

### **DA SEDE SOCIAL**

2ª - A empresa terá sede e domicílio à Rua São Paulo nº 1631 – sala 01 – Campos Elíseos - CEP 14085-010, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

### **DO CAPITAL SOCIAL**

3ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e sendo a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil) será totalmente integralizado, em Moeda Corrente do País, em 40 (quarenta) parcelas, iguais, mensais e consecutivas no valor de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo a primeira 30 dias a contar do registro do presente instrumento na JUCESP, ficando assim distribuído:

VINÍCIUS GUIMARÃES PINATI.....	200.000 qts. R\$ 200.000,00
TOTAL.....	200.000 qts. R\$ 200.000,00

§ 1º - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado.

§ 2º - Vinícius Guimarães Pinati é sócio único nos termos do Artigo 1.052 e seus parágrafos, da Lei 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil), conforme MP 881/2019 convertida na Lei 13.874 de 20/09/2019.

§ 3º - O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil – Lei 10.406-02.

### **DO OBJETO SOCIAL**

4ª - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “Serviços de engenharia, construção de edifícios, montagem de estruturas metálicas, obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndios, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos, de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores, e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, obras de alvenaria, serviços especializados para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral e comércio varejista de equipamentos de sistemas de segurança”.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5ª - A sociedade terá duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 10/06/2015.

## DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

6ª - A Sociedade sera administrada pelo único sócio Vinicius Guimarães Pinati, devidamente qualificado, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representado a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, seja em favor do titular ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imoveis pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade, sem a anuência e assinatura do titular.

**Paragrafo Primeiro** - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores, especialmente contratados, cuja designação dependerá de aprovação do titular.

**Paragrafo Segundo** - O administrador designado em separado, investir-se-á no cargo mediante registro do termo de posse no livro de atas de administração, nos trinta dias seguintes a designação, sob pena de tornar-se sem efeito.

**Parágrafo Terceiro** - O titular Vinicius Guimarães Pinati, poderá efetuar uma retirada mensal a título de "pro-labore", observados os limites financeiros da sociedade e disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Quarto** - A responsabilidade técnica dos serviços a serem prestados pela sociedade ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado e contratado.

## DO BALANÇO GERAL, LUCROS OU PREJUÍZOS

7ª - Ao término de cada exercício anual, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da sociedade, dos lucros ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo por ventura existente, terá o destino que o titular houver por bem determinar.

**Paragrafo Primeiro** - Fica convencionado que a empresa poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de atender disposições legais e de distribuir lucros, e, em caso de prejuízo, este será compensado com resultados futuros.

**Paragrafo Segundo** - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial, quando o titular declarar, por escrito, ciência das contas da empresa.

## DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

8ª - A sociedade será liquidada por vontade expressa do titular ou nos casos previstos em lei. A sociedade não se dissolverá por morte, incapacidade, interdição, falência, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do de cujus, sucessores e incapaz, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse

destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

9ª - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

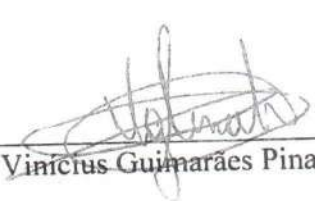
10ª - Todas as questões que não estiverem especificadamente contempladas neste Contrato Social, serão regidas pelo Livro II, Subtítulo II, capítulo IV, da Lei 10.406/02 (Código Civil), que dispõe sobre a Sociedade Limitada, aplicar-se-ão subsidiariamente, as disposições da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores.

### **DO FORO**

11ª - Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, assim, para que se produza os efeitos legais e pela exatidão das declarações aqui contidas a titular assina o presente instrumento em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Vinícius Guimarães Pinati





## Declaração

Eu, VINÍCIUS GUIMARÃES PINATI, portador da Cédula de Identidade nº 30.690.850-5-sp, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 319.715.618-86, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VGP CONSTRUÇÕES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Sao Paulo, 1631, sala 01, Campos Eliseos, SP, Ribeirão Preto, CEP 14085-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VINÍCIUS GUIMARÃES PINATI

RG: 30.690.850-5-sp

VGP CONSTRUÇÕES LTDA





# JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
2.102.493/22-2

## Requerimento de Empresário



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>3513027112-7</b>		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>VINICIUS GUIMARÃES PINATI</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>Ribeirão Preto</b>		UF <b>SP</b>	NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>
ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>		REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial de bens</b>	
COR OU RAÇA <b>Não Declarada</b>		SEXO <b>Masculino</b>	
FILIAÇÃO (Pai) <b>JOÃO HONORATO PINATI</b>		FILIAÇÃO (Mãe) <b>MARLIGUIMARÃES PINATI</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>30/07/1985</b>	IDENTIDADE (número) <b>30690850</b>	DIGITO <b>5</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>10/02/2011</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGAO EMISSOR <b>ssp</b>	CPF (número) <b>319.715.618-86</b>
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) <b>Rua Lasar Segall</b>		NÚMERO <b>603</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Independência</b>	CEP <b>14076-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5356</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Ribeirão Preto</b>		UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.</b>			
ATO(S) <b>Transformada para: VGP CONSTRUÇÕES LTDA;</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>VINICIUS GUIMARÃES PINATI - SISTEMAS DE SEGURANÇA</b>		PORTE <b>ME</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Lasar Segall</b>		NÚMERO <b>603</b>	
BAIRRO/DISTRITO <b>Independência</b>	CEP <b>14076-330</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO <b>5356</b>	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO <b>Ribeirão Preto</b>	UF <b>SP</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>22.712.660/0001-38</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO <b>VINICIUS GUIMARÃES PINATI - SISTEMAS DE SEGURANÇA</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>01/07/2022</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>VINICIUS GUIMARÃES PINATI (Empresário)</b>		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

031285919-8





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>VGP CONSTRUÇÕES LTDA</b>	NIRE
DECLARAÇÃO A Sociedade <b>VGP CONSTRUÇÕES LTDA</b> , estabelecida na Rua São Paulo, 1631, sala 01, Campos Eliseos, Ribeirão Preto, SP, CEP:14085-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de <b>MICROEMPRESA</b> , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE <b>Ribeirão Preto - SP</b>	DATA <b>01/07/2022</b>
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME <b>VINICIUS GUIMARÃES PINATI (Sócio)</b>	ASSINATURA 


### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO
----------

ETIQUETA DE REGISTRO
  SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MICROEMPRESA GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 732.350/22-0 

**JUCESP**

**GUIA DE ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VGP ENGENHARIA**

	<b>Tel.:</b> (16) 3979-6763 <b>WhatsApp:</b> (16) 98115-8969 <b>End.:</b> Rua São Paulo, 1631 – Ribeirão Preto/SP <b>E-mail:</b> vinicius.pinati@vgpengenharia.com.br <b>Ocupação:</b> Prestador(a) de serviços	<b>Data de criação</b> 10/11/2022
		<b>Data de vencimento</b> 01/12/2022
		<b>Nº do orçamento</b> 240-2022

<b>Nome do cliente:</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal	
<b>Atendente:</b>	<b>E-mail:</b> administrador@iscmpontal.com.br
<b>Tel.:</b> (00) 0000-0000	<b>Cel.:</b> (00) 0000-0000
<b>Endereço:</b> Rua Ananias Costa Freitas, 753 – Centro – Pontal / SP	

SERVIÇOS PRESTADOS	QTDE	VALOR
<b>RECEPÇÃO / FACHADA / AMBULATÓRIOS / CONSULTÓRIOS</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 85.260,00</b>
Substituição geral do forro de gesso do local, devido à situação avariada que se encontra;		R\$ -
Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local;		R\$ -
Substituição do revestimento do balcão por revestimento em massa e pintura;		R\$ -
Reparos e manutenção em toda a área, que se encontra com infiltrações diversas em suas paredes;		R\$ -
Revisão das tomadas e interruptores elétricos;		R\$ -
Pintura total do teto e paredes do local;		R\$ -
Substituição do piso cerâmico do local, devido à situação de desgaste encontrado.		R\$ -
Substituição geral do forro PVC do local por forro de gesso, devido à situação avariada que se encontra;		R\$ -
Substituição da porta de correr de madeira por uma de ferro, em somente uma das salas;		R\$ -
Substituição dos lavatórios dos consultórios, por uma pia em pedra esculpida com cuba de louça.		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -

<b>Total:</b>	<b>R\$ 85.260,00</b>
---------------	----------------------

OBSERVAÇÕES
Forma de Pagamento á Combinar.

# Proposta Para Prestação de Serviços



São Paulo, 10 de Novembro de 2022

*Prezado: João Henrique*

*Atendendo a vossa solicitação, temos a satisfação de lhe enviar nossa proposta com preços, prazos e condições de fornecimento, para a execução de serviços escritos abaixo.*

- **RESUMO ESCOPO:**

- 1. RECEPÇÃO:**

- a. Substituição geral do forro de gesso do local, devido à situação avariada que se encontra;
- b. Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local;
- c. Substituição do revestimento do balcão por revestimento em massa e pintura;
- d. Reparos e manutenção em toda a área, que se encontra com infiltrações diversas em suas paredes;
- e. Revisão das tomadas e interruptores elétricos;
- f. Pintura total do teto e paredes do local;
- g. Substituição do piso cerâmico do local, devido à situação de desgaste encontrado.

- h. FACHADA:**

- i. Substituição geral do forro PVC do local por forro de gesso, devido à situação avariada que se encontra;
- j. Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local;
- k. Pintura das grades do entorno.

- l. AMBULATÓRIO:**

- m. Substituição geral do forro de gesso do local, devido à situação avariada que se encontra;
- n. Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local;

# Proposta Para Prestação de Serviços



- o. Reparos de reboco nas paredes do local, que se encontra avariada em vários pontos;
  - p. Substituição da pia do local por uma pia de inox;
  - q. Reparos e manutenção em toda a área, que se encontra com infiltrações diversas em suas paredes;
  - r. Revisão das tomadas e interruptores elétricos
  - s. Substituição do piso cerâmico do local, devido à situação de desgaste encontrado;
  - t. Pintura total do teto e paredes do local.
- u. CONSULTÓRIOS:**
- v. Substituição geral do forro de PVC do local por forro de gesso, devido à situação avariada que se encontra;
  - w. Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local (2 pontos);
  - x. Substituição das portas de madeira das salas;
  - y. Substituição da porta de correr de madeira por uma de ferro, em somente uma das salas;
  - z. Substituição dos lavatórios dos consultórios, por uma pia em pedra esculpida com cuba de louça 0,60 x 0,40;
  - aa. Reparos e manutenção em toda a área, que se encontra com infiltrações diversas e trincas em suas paredes;
  - bb. Revisão das tomadas e interruptores elétricos
  - cc. Pintura total do teto e paredes do local;
  - dd. Substituição do piso cerâmico do local, devido à situação de desgaste encontrado.
- 
- **OBRA:** Manutenção predial e reparos diversos – Ala “Zé d’Amélia.
  - **VALORES: R\$ 92.357,31**
  - **Validade da proposta:** 30 dias.

# Proposta Para Prestação de Serviços



## RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Liberação para acesso ao edifício e fornecimento de água e energia elétrica.

## RESPONSABILIDADES DA PRUMO7

Mão de obra especializada e devidamente qualificada para execução dos serviços. Relatório antes durante e depois e caso desejem diário de obras, fornecimento de todos os materiais.

## ADICIONAIS

Caso ocorra algum serviço fora do combinado o mesmo será orçado separadamente, mais sempre usaremos do bom senso.

## PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Caso não haja nenhum impeditivo para execução das atividades, estimamos um prazo de 90 dias para execução dos trabalhos.

## PAGAMENTO

Pagamento de acordo com as normas de faturamento da instituição.

**A PRUMO7 CONSTRUTORA** agradece a atenção e permanece ao vosso inteiro dispor para esclarecimentos complementares sobre nossos serviços.

*Jeferson de Souza Raimundo*  
*Engenheiro Civil*  
*Crea 2618900103*



DINIZ CONSTRUTORA - ME

CNPJ: 39.961.382/0001-55

Telefones: (16) 99416-6968

## **PROPOSTA DE SERVIÇOS**

Objeto: Manutenção – Zé Amélia

Cliente: Santa Casa de Misericórdia de Pontal

Localização: Rua Ananias Costa Freitas, 753 – Centro – Pontal / SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL
<p><b>RECEPÇÃO:</b> Substituição geral do forro de gesso do local, devido à situação avariada que se encontra; Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local; Substituição do revestimento do balcão por revestimento em massa e pintura; Reparos e manutenção em toda a área, que se encontra com infiltrações diversas em suas paredes; Revisão das tomadas e interruptores elétricos; Pintura total do teto e paredes do local; Substituição do piso cerâmico do local, devido à situação de desgaste encontrado.</p> <p><b>FACHADA:</b> Substituição geral do forro PVC do local por forro de gesso, devido à situação avariada que se encontra; Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local; Pintura das grades do entorno.</p> <p><b>AMBULATÓRIO:</b> Substituição geral do forro de gesso do local, devido à situação avariada que se encontra; Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local; Reparos de reboco nas paredes do local, que se encontra avariada em vários pontos; Substituição da pia do local por uma pia de inox; Reparos e manutenção em toda a área, que se encontra com infiltrações diversas em suas paredes; Revisão das tomadas e interruptores elétricos; Substituição do piso cerâmico do local, devido à situação de desgaste encontrado; Pintura total do teto e paredes do local.</p> <p><b>CONSULTÓRIOS:</b> Substituição geral do forro de PVC do local por forro de gesso, devido à situação avariada que se encontra; Substituição das luminárias existentes no local, a fim de melhoria na luminosidade do local (2 pontos); Substituição das portas de madeira das salas; Substituição da porta de correr de madeira por uma de ferro, em somente uma das salas; Substituição dos lavatórios dos consultórios, por uma pia em pedra esculpida com cuba de louça 0,60 x 0,40; Reparos e manutenção em toda a área, que se encontra com infiltrações diversas e trincas em suas paredes; Revisão das tomadas e interruptores elétricos; Pintura total do teto e paredes do local; Substituição do piso cerâmico do local, devido à situação de desgaste encontrado.</p>	R\$ 101.553,00
<b>NOTAS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Forma de Pagamento a Combinar</li><li>- Incluso material e mão-de-obra</li><li>- Ficamos à disposição para eventuais dúvidas.</li></ul>	

Pontal, 10 de novembro de 2022.



**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3472 / 003 / 00000997-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.110.753/0001-41

<b>Banco:</b>	033 - BANCO SANTANDER S.A. - 90400888
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0711 / 00001300425-2
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CLINICA PED DR JOSE CARLOS HIRONO
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.243.424/0001-02
<b>Valor:</b>	R\$ 20.092,18
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	06 - Pagamento de Honorários
<b>Identificação da operação:</b>	522
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	19/12/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	19/12/2022 10:55:02

<b>Código da operação:</b>	00120528
<b>Chave de segurança:</b>	1ZPATJU8ZMRPPNV5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104





Prefeitura Municipal de Pontal

Município de Pontal

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

522

Código de Verificação de Autenticidade

J62YSOUTB

Data e Hora de Emissão da NFS-e

13/12/2022 às 10:33:55

Chave de Acesso

600134RHS6S7JHITCNF8HW98AMD2A3PI

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.71.128.162:5661/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>PONTAL-SP</b>	Local da Prestação <b>PONTAL - SP</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>13/12/2022</b>
Optante Simples Nacional <b>2 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ <b>02.243.424/0001-02</b>	RG/Inscrição Estadual <b>ISENTO</b>	Inscrição Municipal <b>4568</b>	Cadastro <b>000027233</b>	Nome/Razão Social <b>CLÍNICA PEDIÁTRICA DR. JOSÉ CARLOS HIRONO S/S. - EPP.</b>
Logradouro <b>RUA GUILHERME SILVA, 619</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>		
CEP <b>14180-000</b>	Cidade <b>PONTAL-SP</b>	Telefone <b>16-3953-5503</b>	E-mail <b>uniacontabil2008@hotmail.com</b>	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento <b>55.110.753/0001-41</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL</b>
Logradouro <b>RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 753, 000</b>	Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	
CEP/Cod.Postal <b>14180-000</b>	Cidade/País <b>PONTAL - SP</b>	Cod. IBGE <b>3540200</b>	Telefone <b>rh@iscmpontal.com.br</b>

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS PRESTADOS NA SANTA CASA DE PEDIATRIA CONFORME CONVENIO COM O MUNICÍPIO DE PONTAL, CONVENIO NUMERO 009 REF O MES DE NOVEMBRO/2022	21.875,00	R\$ 21.875,00

LANÇADO  
PAGO

CONVÊNIO/T.A N° 009/22  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AG: 3472  
 CONTA CORRENTE: 997-0.  
 OP: 003  
 VALOR PAGO R\$: 20.092,18.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 04.03	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, am...	2,00%	000040000003	8630599			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 21.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.875,00	R\$ 437,50	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS (21.875,00 x 0,65%)	COFINS (21.875,00 x 3,00%)	INSS	IRRF (21.875,00 x 1,50%)	CSLL (21.875,00 x 1,00%)	Outras Retenções
R\$ 142,19	R\$ 656,25	R\$ 0,00	R\$ 328,13	R\$ 218,75	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 20.092,18			Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$2.942,19 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (2,69%) R\$588,44		

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CLÍNICA PEDIÁTRICA DR. JOSÉ CARLOS HIRONO S/S. - EPP. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 522 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO J62YSOUTB.

Data

CPF/RG

Assinatura

2-5270061  
1300425-2  
111  
33

1300425-2

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY  
DIVERSITY AND EQUITY  
COURTESY OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3472 / 003 / 00000997-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.110.753/0001-41

<b>Banco:</b>	077 - BANCO INTER S/A - 00416968
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0001 / 00014748691-2
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARI
<b>CPF/CNPJ:</b>	43.182.764/0001-58
<b>Valor:</b>	R\$ 6.750,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	09
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	28/12/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	28/12/2022 11:58:58

**Código da operação:** 00125976  
**Chave de segurança:** UAM9W8XZTVZEQ7NC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal de Pontal  
Município de Pontal  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e  
9  
Código de Verificação de Autenticidade  
PWYK5ZWI9  
Data e Hora de Emissão da NFS-e  
28/12/2022 às 09:52:06  
Chave de Acesso  
6026013WC57HAZ16YYXSAU99SY14LY9J

## Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PONTAL-SP	Local da Prestação PONTAL - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 28/12/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.71.128.162:5661/issweb>, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 43.182.764/0001-58	RG/Inscrição Estadual 550051590119	Inscrição Municipal 000010554	Cadastro 000039577	Nome/Razão Social SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Logradouro RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 392	CEP 14180-000	Cidade PONTAL-SP	Complemento 16-99214-5469	Bairro CENTRO E-mail ELLUSENGENHARIA1@GMAIL.COM

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 55.110.753/0001-41	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL
Logradouro RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 753, 000	CEP/Cod.Postal 14180-000	Cidade/Pais PONTAL - SP	Complemento 3540200 Bairro CENTRO E-mail rh@iscmpontal.com.br

## Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPAROS DIVERSOS	6.750,00	R\$ 6.750,00

CONVÊNIO/T.A Nº 09/22  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AG: 3472  
CONTA CORRENTE: 997-0  
OP: 003  
VALOR PAGO R\$: 6.750,00

## Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.05	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o	3,12%	0000070000005	4399103			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 6.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.750,00	R\$ 210,60	2 - Não	R\$ 0,00

## Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.750,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$907,88 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,33%) R\$292,28

## Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE SANTOS E SPINOLA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 9 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO PWYK5ZWI9.

Data

CPF/RG

Assinatura

Handwritten notes, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and difficult to decipher but appears to include several lines of text.

inverted text

(b)

0-166

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3472 / 003 / 00000997-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.110.753/0001-41

<b>Banco:</b>	033 - BANCO SANTANDER S.A. - 90400888
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0824 / 00013000318-6
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	VGP CONSTRUCOES LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	22.712.660/0001-38
<b>Valor:</b>	R\$ 57.891,54
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	126
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	28/12/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	28/12/2022 11:59:20

**Código da operação:** 00125791  
**Chave de segurança:** 7EPVGJS8YMQHH676

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
AIô CAIXA: 0800 104 0104



# Prefeitura de Ribeirão Preto

## NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RPS: 128 - Data: 27/12/2022 20:31

Número  
126

Data de emissão  
27/12/2022 20:31

Código de verificação  
F7 6E EF



### Prestador de Serviços

Razão Social: VGP CONSTRUÇOES LTDA  
CNPJ: 22.712.660/0001-38  
Inscrição Municipal: 20031659  
Rua São Paulo, 1631 - - sala 1 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto - SP - 14085-010  
vinicius.pinati@vgpengenharia.com.br - (16) 98115-8969



### Tomador dos Serviços

Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PONTAL  
CNPJ: 55.110.753/0001-41  
RUA ANANIAS COSTA FREITAS, 753 - CENTRO  
Pontal - SP - 14180-000

### Serviços

Código CNAE 4299599	Item LC 116/2003 705	Atividade do Município 70502 - Reparacao, Conservacao e Reforma de Estradas, Pontes, Portos e Cong...	
Descrição do Serviço			
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REPAROS DIVERSOS			
DADOS BANCÁRIOS ; BANCO SANTANDER AG:0824 C/C ; 13000318-6 VGP CONSTRUÇÕES LTDA PIX;22.712.660/0001-38		CONVÊNIO/T.A Nº <u>09/22</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3472 CONTA CORRENTE: <u>9970</u> OP: 003	
Município de Prestação do Serviço Pontal - SP	VALOR PAGO R\$ <u>57.891,54</u> Natureza da Operação Tributação fora do município		
Desconto Condicionado R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00
CSLL R\$ 0,00	ISS Retido Sim	Outras Retenções R\$ 0,00	
Valor Total dos Serviços R\$ 59.682,00	Total ISSQN (%) R\$ 1.790,46 (3,00%)	Valor Líquido da NFS-e R\$ 57.891,54	

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Handwritten text, possibly a list or notes, located in the upper right quadrant of the page. The text is faint and difficult to read.

(a)  
997-0  
merit paid  
said for



**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3472 / 003 / 00000997-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.110.753/0001-41

<b>Banco:</b>	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0825 / 00000010586-4
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	STUDIO JULIANA U ARQUITETURA E DESIGN
<b>CPF/CNPJ:</b>	42.458.671/0001-40
<b>Valor:</b>	R\$ 101.358,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	38
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	28/12/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	28/12/2022 11:59:42

**Código da operação:** 00125610**Chave de segurança:** PSETPNPGWV9MV4V6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.



SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Duvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

997

 <b>Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (16) - <a href="https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/">https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/</a>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
		Número da Nota Fiscal 38

<b>Dados do Prestador de Serviço</b>		
 <b>Studio Juliana Ultado Arquitetura e Design Ltda</b> Rua Cezário Gonçalves, 150 Apto 2806 - Jardim Botânico CEP 14021-656 - Fone: (16)99215-3733 - Fax/Celular: (9)9215-3733 - Ribeirão Preto/ SP Inscrição Municipal 20133420 - CPF/CNPJ 42.458.671/0001-40	Data de Geração da NFS-e <b>27/12/2022 16:51:58</b>	
	Data de Competência/Emissão <b>27/12/2022</b>	
	Cód. de Autenticidade <b>17EE126B1</b>	
	Responsável pela Retenção	

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Ribeirão Preto - São Paulo	Município Incidência Ribeirão Preto - São Paulo		

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>	
CNPJ/CPF : 55.110.753/0001-41	IM :
Razão Social : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL	Número : 753
Endereço : Rua Ananias da Costa Freitas	Bairro : Centro
Complemento :	Cidade/UF : Pontal/ SP
CEP : 14180-000	E-mail : administrador@iscmpontal.com.br
Telefone : (16)3953-9100	

<b>Dados do Intermediário de Serviços</b>		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

<b>Descrição dos Serviços</b>
Projeto Arquitetônico de Reforma de Interiores
Dados para pagamento: Banco Bradesco Ag. 0825 C/C 10.586-4 CNPJ 42.458.671/0001-40 STUDIO JULIANA ULTADO ARQUITETURA E DESIGN LTDA

<b>Detalhamento dos Tributos</b>							
Atividade do Município 70103 - Arquitetura -				Alíquota <b>2,00</b>	Item da LC116/2003 701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7111100
VI. Total dos Serviços <b>R\$ 108.000,00</b>	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 108.000,00	Total do ISSQN R\$ 2.160,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 702,00	COFINS R\$ 3.240,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 1.620,00	CSLL R\$ 1.080,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 101.358,00
<b>Construção Civil</b>		Cód. Obra :			Art. :		

<b>Informações Adicionais</b>
-------------------------------

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>

CONVÊNIO/T.A Nº 09/22  
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 AG: 3472  
 CONTA CORRENTE: 997-0  
 C.F. 003  
 VALOR PAGO R\$: 101.358,00

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

992-0  
(09)  
fjette row  
osun  
ouuf.

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3472 / 003 / 00000997-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	IRM DA STA CASA DE MISER PONTAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.110.753/0001-41

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	4411 / 00000008015-2
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ESPACO TI SOLUCOES EM TECN LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	12.752.901/0001-19
<b>Valor:</b>	R\$ 40.325,70
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	NF 503 PARCIAL
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	30/12/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	30/12/2022 10:26:40



**Código da operação:** 00109534  
**Chave de segurança:** 7UWGNG68W2NLKG90

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

(997-0) 40325,70

 <b>Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (16) - <a href="https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/">https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/</a>		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

 <b>Espaço TI Solucoes em Tecnologia Ltda</b> <b>Espaço TI</b> Rua Gustavo Jorge,247 - Vila Tibério CEP 14050-436 - Fone: (16)3013-4951 - Ribeirão Preto - SP contato@jpcontabilidade.adm.br Inscrição Municipal 14655801 - CPF/CNPJ 12.752.901/0001-19	

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>				
Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
<b>Tributação no município</b>	<b>28/12/2022</b>	<b>28/12/2022 11:57:14</b>	<b>C B 7A E8</b>	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		<b>503</b>
509	RPS - Recibo Provisórios de Serviços	28/12/2022 11:57:13		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online">https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online</a>				

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>				
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
55.110.753/0001-41		IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERIDORDIA DE PONTAL		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Ananias de Costa Freitas	753		Centro	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
14180-000	Pontal / SP		administrador@iscmpontal.com.br	
<b>Local dos Serviços</b>				
Pontal - São Paulo				

<b>Descrição dos Serviços</b>	
Instalação de cabeamento estruturado CAT6 e Infraestrutura com material infra incluso (PROPOSTA 528 - APROVADA) - Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 R\$ 3.996,02 (8,21%)   28/12/2022 - R\$ 48.672,60	
CONVÊNIO/T.A Nº <u>09/22</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG: 3472 CONTA CORRENTE: <u>997-0</u> OP: 003 VALOR PAGOC R\$: <u>40325,70</u>	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
10700 - Suporte Técnico em Informatica, Inclusive Instalacao, ...	<b>2,50</b>	1402	9511800			
<b>Valor Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 48.672,60</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.672,60	R\$ 1.216,82	Não	R\$ 0,00

<b>Retenções de Impostos</b>							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSSL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 48.672,60</b>
-------------------------------------	----------------------

<b>Informações Complementares</b>
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." * .

8015-2

11/17

95E